

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.241.763,13 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....**R\$ 866.763,13**

01.001.04.131.0007.2004.3.3.90.39.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....**R\$ 1.125.000,00**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.47.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Obrigações Tributárias e Contributivas.... **R\$ 250.000,00**

TOTAL..... R\$ 2.241.763,13

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 20 de abril de 2018.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo